



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

DATA: 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

HORÁRIO: 13H00MIN

PAUTA:

- ORDEM DO DIA

01 - **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 768/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei Complementar n.º 3, na forma do Substitutivo n.º 1, de autoria da Vereadora Professora Ivanilza Borges, que “Altera a Lei Complementar nº 75, de 29 de dezembro de 2017, para garantir a isenção tributária do IPTU para pessoa idosa ou com deficiência”.

02 - **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 767/2025**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei n.º 18/2025, de autoria da Vereadora Aninha, que “Garante direito à mulher gestante, parturiente ou puérpera, nas condições que especifica”.

03 - **PARECER N.º 750 /2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável a Emenda n.º 3, apresentada pela Vereadora Aninha, ao Projeto de Lei n.º 42/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar nº 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”.

04 - **PARECER N.º 766/2025**, emitido pelo Vereador Professor Diego, favorável às Emendas n.º 1 e 2, ao Projeto de Lei n.º 67/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Institui o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões do Município de Unaí e dá outras providências”.

05 - **PARECER N.º 751 /2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 95/2025, de autoria do Vereador Lucas do Unaí Denúncia, que “Dispõe sobre a proibição da ratificação, adesão ou celebração de contratos, convênios e outros instrumentos congêneres com consórcios públicos ou privados, empresas e entidades que tenham sido condenados, com decisão transitada em julgado, por corrupção, fraude, desvio de recursos públicos ou outras irregularidades em processos licitatórios, no âmbito do Município de Unaí e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

06 – **CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA DO PROJETO DE LEI N.º 100/2025**, de autoria do Prefeito, Thiago Martins, que “Regulamenta no Município de Unaí o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências”.